



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Nº 1303

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Terceiro Setor	3
Termo Aditivo/Apostilamento	3
Outros Atos	3
Notificações	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.830/2022 =**

de 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial à Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP no Município de Bariri.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando à apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

CONSIDERANDO que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 09 de outubro de 2012, que aprova seu estatuto, bem como o seu Regimento Geral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 60.333, de 03 de abril de 2014, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didático-pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Bariri o polo presencial necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 21 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 10.143/2022 =**

de 24 de outubro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **31 de outubro de 2022**, a **Sra. Suelen Aparecida Diniz Xavier**, do emprego temporário de **Cuidador**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Despacho de Julgamento****Pregão Eletrônico nº 17/2022 - Proc. 0216/2022
Julgamento Amostra de Uniforme Escolar**

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisetas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.

A Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte, torna público que, desclassificou a empresa JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli-EPP, por não apresentar amostra dentro do prazo estabelecido no subitem "16.1" do Edital.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 66/2022, tendo por objeto a aquisição de equipamentos que serão fornecidos à Santa Casa de Misericórdia de Bariri (em comodato), conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 08 (oito) de novembro de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação**Pregão Presencial nº 60/2022 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 60/2022, a empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva em todos os prédios de uso dos setores e unidades da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Bariri, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de insumos e serviços descritos na TABELA DA SINAPI, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$2.000.000,00, com desconto de 20% sobre os valores da TABELA SINAPI. Celso Carlos Cavallieri -

Pregoeiro Oficial.

Pregão Presencial nº 61/2022 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 61/2022, a empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva em todos os prédios de uso dos setores e unidades da Diretoria de Saúde do Município de Bariri, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de insumos e serviços descritos na TABELA DA SINAPI, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$2.000.000,00, com desconto de 38% sobre os valores da TABELA SINAPI. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Pregão Presencial nº 62/2022 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 62/2022, a empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva em todos os prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamento público em geral, de propriedade ou de responsabilidade do Município de Bariri, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de insumos e serviços descritos na TABELA DA SINAPI, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$1.500.000,00, com desconto de 3,5% sobre os valores da TABELA SINAPI. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

as atividades àquelas relacionadas à zeladoria, limpeza, conservação e manutenção dos prédios, espaços e vias públicas. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bariri/SP, 21 de outubro de 2022.

Abelardo Maurício Martins Simões Filho Prefeito

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2022

Processo Administrativo nº. 67.222/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri;

Convenente: Associação de Amigos do Museu Mario Fava de Bariri; **Objeto:** Fica alterado o item nº. "5 - Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho, documento que integra o Termo de Colaboração nº. 24/2022; **Vigência:** 31/12/2022;

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Outros Atos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO CONCURSO PÚBLICO 002/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 02/2022 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO TRABALHO - PEAT realizado de 05/10/2022 à 07/10/2022. A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela Diretoria de Ação Social, HOMOLOGA o PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO TRABALHO - PEAT nº02/2022, para preenchimento de vagas de bolsistas para

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/12/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B028297-1	DTT6698	14/10/2022	13:39	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/12/2022
B028299-1	EID4519	15/10/2022	00:30	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	10/12/2022
B028305-1	EIT8G65	12/10/2022	15:01	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	10/12/2022
B026504-1	GAC5H47	10/10/2022	17:06	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	10/12/2022
B026695-1	FOM3D27	14/10/2022	16:44	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/12/2022
B028300-1	EKT0364	15/10/2022	01:12	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/12/2022
B026967-1	DIA4I31	16/10/2022	10:24	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/12/2022
B026968-1	EGE9737	16/10/2022	09:46	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/12/2022
B026969-1	GIN0E42	16/10/2022	17:49	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/12/2022
B028298-1	DLX3I35	15/10/2022	00:20	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/12/2022
B027156-1	EAD9E93	16/10/2022	18:55	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	10/12/2022
Y027111-1	RXT3E59	19/10/2022	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/12/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/10/2022	Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b978-5552-7e51-b657

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1303, ano XVII, veiculado em 24 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 24/10/2022 às 14:39:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b978-5552-7e51-b657>